SINTRACOMO-RR
SINDICATO DOS TRABALHADORES NA IND. DA CONST. E DO MOB. DE RR
C.N.P. J 05 959 317/0001-73
FUNDADA EM 19.09.76 RECONHECIDO COMO SINDICATO ATRAVÉS DO PROCESSO MTPS nº 325.85 DE 15.02.79
CÓDIGO DO SINDICATO N. 004.033.011.94-2 e-mail: sintracomo@hotmail.com Site: sintracomorr.org.br

Boa Vista, 10 de novembro 2026

Oficio; 146/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA A DELIBERAÇÃO E DISCURÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO DA REDUÇÃO DA JORNADA DE 44H PARA 42H

O Diretor-Presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA (SINTRACOMO-RR)**, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional da construção civil no Estado de Roraima, associados ou não associados, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se nas condições, data, horários e ordem do dia adiante discriminados:

1. Data, Local e Horários de Realização

Data de Realização	13 de Novembro de 2026
Local da Assembleia extraordinária	Sede do SINTRACOMO-RR / Rua SR-4, N° 321 - Murilo Teixeira Cidade, Boa Vista - RR, 69318-248
Horários de Chamada	1ª Convocação: às [17h00], com quórum estatutário; 2ª Convocação: às [17h30], com qualquer número de trabalhadores presentes.

2. Ordem do Dia

Item 1 - Informação e Cumprimento de Ordem Legal: Apresentação e esclarecimento aos trabalhadores sobre os mandamentos da Emenda Constitucional nº 141/2026 e do Artigo 7º, Inciso XIII, da Constituição Federal, determinando a redução compulsória do limite semanal de jornada de 44 (quarenta e quatro) para 42 (quarenta e duas) horas na 1ª fase de transição, com manutenção integral dos salários.

Item 2 - Deliberação e Votação da Escala Semanal de 42 Horas: Apreciação, debate e escolha coletiva da forma de distribuição diária da nova carga de 42 horas semanais em regime 5x2 (de segunda a sexta-feira, mantida a compensação e folga aos sábados), submetendo-se a votação as seguinte opção.

Item 3 - Autorização Sindical e Formalização do Aditivo: Autorização expressa da categoria profissional para que a Diretoria do SINTRACOMO-RR firme o competente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027 com o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de Roraima (SINDUSCON-RR), promovendo o devido depósito e registro perante a autoridade competente do Ministério do Trabalho e Emprego até 15 de dezembro de 2026.

Opção de Horário	Estrutura Diária e Horário Sugerido (1h de almoço)
Opção A: Segunda a Quinta Estendidas + Sexta Padrão (8h30min + 8h00min)	• Segunda a Quinta-feira: 8 horas e 30 minutos (07h00 às 16h30). • Sexta-feira: 8 horas diárias (07h00 às 16h00). • Características: Preserva o encerramento do expediente mais cedo às sextas-feiras.

Boa Vista - RR, 10 de novembro de 2026.

DIRETOR-PRESIDENTE
SINTRACOMO-RR